



DECRETO MUNICIPAL Nº 008

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO SUPLEMENTAR NO
ORÇAMENTO DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE CORDEIRO.**

O Prefeito Municipal de Cordeiro, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Artº 4º, Inciso III, da Lei Municipal nº 2665 de 03 de novembro de 2022;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar na importância de R\$ 1.137.386,04 (um milhão, cento e trinta e sete mil, trezentos e oitenta e seis reais e quatro centavos), para reforçar dotações orçamentárias da Prefeitura Municipal de Cordeiro, constantes do Anexo I.

Art. 2º - Os recursos para atender ao Artº. 1º, serão provenientes de Superávit Financeiro de acordo com o § 1º, Inciso I, do artigo 43 da Lei nº 4.320 apurado na fonte de recurso 2550 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS, apurado em 31/12/2022.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 01 de fevereiro de 2023.


Leonan Lopes Melhorance
- Prefeito -



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
CORDEIRO - "CIDADE EXPOSIÇÃO"

ANEXO I

CÓDIGOS				VALORES		
PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESAS	FICHA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
PMc						
1201.1545100162.035	44903900	151	250000000000	R\$ 881.411,04		
0701.2012200071.006	44905200	55	250000000000	R\$ 255.975,00		
TOTAL				R\$ 1.137.386,04	R\$	-
Decreto nº 008/2023		SUPERAVIT				